



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indicação para regulamentação municipal da aplicação da Lei Federal nº 15.299/2025 quanto à poda ou corte de árvores em situação de risco.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação para que sejam adotadas providências administrativas e normativas necessárias à regulamentação, no âmbito municipal, da aplicação da Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025, que alterou a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), especialmente no que se refere aos procedimentos para poda ou corte de árvores em situação de risco de acidente.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal nº 15.299/2025 estabeleceu novos procedimentos para a poda ou o corte de árvores em situação de risco, prevendo, entre outros pontos, a apresentação de requerimento acompanhado de laudo técnico, bem como a possibilidade de autorização tácita na hipótese de ausência de manifestação do órgão ambiental no prazo legal.

Embora a norma possua caráter autoaplicável, faz-se necessária a edição de regulamentação municipal de natureza procedural, com o objetivo de definir o órgão competente, orientar a atuação administrativa e conferir maior segurança jurídica aos municípios, garantindo a correta e eficiente aplicação da legislação ambiental no âmbito do Município.

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.